

23/10/08

Ofício nº 1057/2008/COREM/STN

Brasília, 20 de Outubro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais  
Rua Bahia, 1.816 – 7º. Andar  
CEP 30160-011 - Belo Horizonte - MG

97519-1180 20080

Vice 23/10/2008

Assunto: Resultado da avaliação do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal  
(Programa) do Estado referente ao exercício de 2007.

Senhor Secretário,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas nº 004/98 STN/COAFI, de 18 de fevereiro de 1998 e em atendimento à seção 4 do Programa do Estado, assinado em 24 de outubro de 2006, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2007, sendo relacionados a seguir os resultados alcançados:

- i) Meta nº 1: limitar a relação dívida financeira / receita líquida real (ajustada) a 2,61. O Estado cumpriu a meta ao apresentar a relação 2,40.
- ii) Meta nº 2: alcançar resultado primário superavitário de R\$ 4.704 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar resultado primário superavitário de R\$ 1.916 milhões.
- iii) Meta nº 3: limitar a despesa com pessoal a 60,00% da receita corrente líquida. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 59,64%.
- iv) Meta nº 4: alcançar receitas de arrecadação própria no valor de R\$ 21.704 milhões. O Estado cumpriu a meta ao realizar as referidas receitas no montante de R\$ 23.125 milhões.
- v) Meta nº 5: alcançar os seguintes compromissos:
  - (a) Manter atualizado o Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN, com a Caixa Econômica Federal, de acordo com os normativos vigentes;
  - (b) Manter estrutura técnico-institucional de acompanhamento do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal;
  - (c) Encaminhar à Secretaria do Tesouro Nacional, até o dia 31 de maio de cada ano, relatório da execução do Programa relativo ao exercício anterior, contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso, bem como as ações executadas;

- (d) Limitar a rubrica "Outras Despesas Correntes", em 2007, a 18,19% da Receita Líquida Real.
- (e) Elaborar relatório anual de acompanhamento dos investimentos oriundos das operações de crédito, cujos objetivos visam dar complementariedade aos investimentos infra-estruturais, a serem realizados no Estado de Minas Gerais, pelo Governo Federal, dentro do Plano de Aceleração do Crescimento – PAC. (Como não foi efetivada nenhuma operação de crédito do PAC, a não elaboração do relatório não ensejou descumprimento).

O Estado alcançou todos os compromissos, sendo a meta considerada cumprida.

- vi) Meta nº 6: limitar as despesas com investimentos a 12,85% da receita líquida real anual. O Estado cumpriu a meta ao apresentar relação equivalente a 12,43% da receita líquida real.

2. Assim, comunico a Vossa Excelência que o Estado cumpriu as seis metas e compromissos previstos no Programa para o exercício de 2007.

Respeitosamente,

*Arno Hugo Augustin Filho*  
**ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO**

Secretário do Tesouro Nacional